

## RESOLUÇÃO Nº 36, DE 1960

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1.º — Fica concedido ao Professor Luís Lustosa da Silva o título de “Cidadão Paulistano”.

Art. 2.º — A Mesa da Câmara fará entrega ao homenageado, em Sessão Solene, de diploma que registre o evento.

Art. 3.º — As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Art. 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de dezembro de 1960 — O Presidente, *Marcos Mélega* — O Vice-Presidente, *Manoel de Figueiredo Ferras* — O 1.º Secretário, *Valério Giuli* — O 2.º Secretário, *Nazir Miguel* — O 3.º Secretário, *Januário Mantelli Neto*.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 26 de dezembro de 1960 — O Diretor, Geral, *Elias Shammass*.